

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) PARA ANALISAR A BONIFICAÇÃO UTILIZANDO O RESÍDUO DOS REPASSES DO FUNDEB REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, em uma das salas do departamento municipal de Educação, reuniram-se os conselheiros para analisar a documentação referente à bonificação aos profissionais da educação utilizando o resíduo dos repasses do FUNDEB referentes ao ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Ressaltamos que essa reunião tem caráter extraordinário, pois a reunião marcada anteriormente, no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três, não foi possível ser realizada devido a não formação de quórum. A documentação referente à bonificação que nos foi apresentada é composta por: **1)** Ofício Especial expedido pelo contador geral da prefeitura municipal, no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três; **2)** Lei n.º 2.422/2023 (dois mil quatrocentos e vinte e dois barra dois mil e vinte e três) de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três, referente à autorização para conceder a bonificação; **3)** Decreto n.º 1.445/2023 (mil quatrocentos e quarenta e cinco barra dois mil e vinte e três) de vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três, que regulamenta a lei citada anteriormente; **4)** Memorando n.º 280/2023 (duzentos e oitenta barra dois mil e vinte e três) de vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três, encaminhando tabela com os funcionários e os respectivos valores de bonificação; **5)** Memorando n.º 298/2023 (duzentos e noventa e oito barra dois mil e vinte e três) de dois de maio de dois mil e vinte e três, retificando o Memorando anteriormente citado; **6)** Memorando n.º 391/2023 (trezentos e noventa e um barra dois mil e vinte e três) de vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, encaminhando nova planilha referente à devolução de funcionários que receberam a mais e referente a funcionários que irão receber. Foi percebido pelos conselheiros que houve problema na primeira tabela encaminhada para fins de pagamento da bonificação, pois faltaram três funcionários, acarretando um valor equivocado na divisão igualitária. Desse modo, foi feita nova tabela retificando a ausência dos funcionários que não receberam e depois uma planilha detalhando os valores que deverão ser devolvidos pelos funcionários que já receberam, já que pela divisão equivocada acabaram recebendo a mais do que deveriam, e os valores dos três funcionários que agora receberão a bonificação. Assim, nós do conselho decidimos acompanhar o término desse procedimento para verificar se ocorreu tudo de acordo, e então darmos nosso parecer. Além de que faltou parte da documentação referente à bonificação: por exemplo, as listas de funcionários da Educação do ano de dois mil e vinte e dois emitidas pelo RH. Foi apontado pelos conselheiros presentes que o procedimento para o pagamento da bonificação ocorreu na última semana até o prazo dado por lei, apesar de já ter tido um parecer do contador geral sobre o valor residual um mês anterior. Acreditamos que tal procedimento feito às pressas tende a gerar erros, pois não há tempo hábil para revisar detalhadamente toda a documentação antes de efetuar o pagamento. Ao final, aproveitando o ensejo da sessão extraordinária, foi discutido e comentado as possíveis ações que o Conselho pode executar para que o Poder Executivo Municipal atenda aos requerimentos enviados, e ainda não respondidos. Assim como pedir esclarecimentos sobre a

falta de transmissão dos arquivos do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) no ano de dois mil e vinte e dois, o que pode gerar a falta de repasse referente a complementações diversas do governo neste ano de dois mil e vinte e três. Estão presentes os seguintes conselheiros: Cainã Crepaldi Moreira (Presidente), Juliana Calônico Circhia de Souza (Primeira secretária), Rosimeire Pereira Rodrigues da Glória (Poder Executivo Municipal - titular), Edilene de Souza (Organizações da Sociedade Civil - titular). Sem mais a tratar, eu lavro esta ata que segue assinada por mim: Cainã Crepaldi Moreira (Presidente).

Cananéia, 5 de junho de 2023.